



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
Av. André Araújo, 2.936, - Bairro Petrópolis,
CEP 69067-375, Manaus - AM - <http://portal.inpa.gov.br/>

ANEXO

CHAMADA INTERNA PCI-INPA/CGPE Nº 01/2026

1. Objeto

Selecionar até 12 propostas institucionais do INPA para fins de anuência institucional e posterior submissão direta ao CNPq pelo respectivo Coordenador do Projeto, Proponente ou Supervisor dos Bolsistas, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 12/2026 (13729111), Programa de Capacitação Institucional, PCI.

Esta Chamada Interna não distribui cotas de bolsas PCI. Seu objetivo é selecionar propostas competitivas, com aderência institucional, produtos verificáveis, metas, indicadores, orçamento compatível e conformidade com o edital do CNPq.

2. Eixos internos orientadores:

Eixo interno orientador	Quantidade indicativa
Bases científicas e tecnológicas da biodiversidade amazônica, ecossistemas, coleções biológicas, taxonomia, genômica, conservação e acervos científicos, com possibilidade de recorte aplicado às grandes obras de infraestrutura quando metodologicamente pertinente.	até 3 projetos
Bases científicas e tecnológicas da dinâmica ambiental, clima, hidrologia, carbono, eventos extremos, risco socioambiental, território e subsídios a políticas públicas, com possibilidade de recorte aplicado às grandes obras de infraestrutura quando metodologicamente pertinente.	até 2 projetos
Bases tecnológicas para a Amazônia (inovação, empreendedorismo científico, bioeconomia, biotecnologia, sistemas produtivos sustentáveis), por meio de projetos orientados à geração de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, proteção, validação, transferência e	até 3 projetos

escalonamento de soluções científicas e tecnológicas, com potencial de impacto institucional, socioeconômico e territorial,	
Bases científicas e tecnológicas da saúde, ambiente e território na Amazônia, com ênfase em saúde única, zoonoses, doenças emergentes, segurança alimentar, qualidade de vida e bem-estar, integrando desenvolvimento tecnológico, capacitação institucional, abordagens biomédicas, ecológicas, territoriais e antropológicas, saberes tradicionais e salvaguardas éticas, culturais e legais.	até 2 projetos
Projetos orientados à estruturação de plataformas territoriais de CT&I e à interiorização da missão institucional do INPA nos estados do Acre, Amapá, Pará, Rondônia e Roraima, com produtos verificáveis em agendas regionais, diagnósticos territoriais, redes de cooperação, formação de capacidades, extensão científica, inovação e subsídios às políticas públicas e tomada de decisão.	1 projeto
Projetos científicos e tecnológicos orientados à geração de conhecimento, desenvolvimento metodológico, validação de produtos formativos, avaliação de aprendizagem e socialização qualificada das pesquisas, acervos, coleções, tecnologias e dados do INPA sobre a Amazônia, com foco na divulgação científica, educação continuada e museologia científica.	1 projeto

Obs: A distribuição é orientadora e poderá ser ajustada pela Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento, desde que preservado o interesse institucional, a qualidade técnica das propostas e a estratégia definida pela Direção do INPA.

3. **Proponente elegível**

Poderá submeter proposta o servidor do INPA que:

- I. possua título de doutor;
- II. tenha vínculo formal com o INPA;
- III. tenha Currículo Lattes atualizado;
- IV. seja o Coordenador do Projeto a ser submetido ao CNPq;
- V. apresente uma única proposta;
- VI. declare ciência das regras do edital e da Chamada Interna.

4. **Requisitos mínimos de admissibilidade**

Serão consideradas admissíveis as propostas que apresentarem:

- I. proponente elegível;
- II. aderência à missão institucional do INPA;
- III. orçamento de até R\$ 1.500.000,00;
- IV. custeio limitado a 10%;
- V. produto central verificável;
- VI. metodologia, metas, indicadores e cronograma;
- VII. infraestrutura e equipe mínima de execução;
- VIII. busca preliminar em bases de propriedade intelectual;
- IX. plano de divulgação científica, educação continuada e museologia, quando aplicável;
- X. demonstração de que as bolsas PCI estarão vinculadas a atividades técnico-científicas, tecnológicas, de inovação, preservação de acervos, educação continuada, museologia, transferência de conhecimento ou capacitação institucional;
- XI. indicação do INPA como instituição de execução no formulário do CNPq;
- XII. indicação, no anexo da proposta, da unidade, coordenação, núcleo, laboratório ou infraestrutura de execução.

5. **Vedações**

Não serão admitidas propostas que configurem:

- I. apoio administrativo;
- II. prestação de serviços;
- III. substituição de força de trabalho;
- IV. rotina operacional desvinculada de projeto;
- V. uso de bolsista PCI como apoio técnico sem plano de trabalho, produto e indicador;
- VI. proposta sem proponente doutor elegível;
- VII. proposta substancialmente idêntica a outra proposta interna;
- VIII. despesa vedada pelo edital do CNPq;
- IX. autoindicação de bolsista pelo Coordenador do Projeto.

6. **Avaliação**

As propostas serão avaliadas em até 100 pontos:

Critério	Pontos
Alinhamento estratégico, mérito e aderência institucional	15
Qualidade do resumo, clareza do problema e coerência da proposta	10
Objetivos específicos, metodologia e consistência do desenho de execução	15
Metas, indicadores com fórmula de cálculo, produtos esperados e cronograma	20
Capacitação institucional, inserção capilarizada dos bolsistas e vedação à prestação de serviços	15

Experiência do proponente, equipe, infraestrutura e apoio técnico disponível	10
Colaborações nacionais e internacionais, parcerias em rede e recursos complementares	10
Propriedade intelectual, inovação, divulgação científica, educação continuada, museologia e proteção de resultados	5
Total	100

7. Classificação

Após a análise de admissibilidade e a avaliação de mérito, as propostas serão classificadas em uma das seguintes situações:

Situação	Descrição	Encaminhamento
Apta para anuência institucional	Proposta admissível, com mérito técnico suficiente, aderência institucional, orçamento compatível, produto central verificável, metas, indicadores, cronograma e baixo risco de inconformidade	Recomendada para anuência institucional, após eventuais ajustes formais
Apta com condicionantes	Proposta admissível e tecnicamente promissora, mas que apresenta pendências sanáveis, tais como ajustes metodológicos, complementação de indicadores, detalhamento de orçamento, busca de propriedade intelectual, parcerias, infraestrutura ou medidas de conformidade	Recomendada preliminarmente, condicionada ao saneamento das pendências em prazo definido pela Comissão
Reserva técnica	Proposta admissível, com mérito suficiente, mas não priorizada dentro do limite de propostas a serem anuídas, ou proposta apta com necessidade de maturação adicional	Poderá substituir proposta desistente, não saneada no prazo, considerada sobreposta ou não validada para anuência institucional
Inapta	Proposta inadmissível, com baixa aderência institucional, mérito insuficiente, ausência de	Não recomendada para anuência institucional

proponente elegível, orçamento incompatível, ausência de produto verificável, risco de caracterização como prestação de serviços, apoio administrativo ou substituição de força de trabalho, ou descumprimento de requisito essencial da Chamada Interna ou do edital do CNPq

Nenhuma proposta será classificada como apta se não atender aos requisitos mínimos de admissibilidade, ainda que apresente mérito técnico. Pendências formais ou técnicas sanáveis poderão justificar classificação como “apta com condicionantes”, desde que não comprometam a elegibilidade, a conformidade editalícia, a responsabilidade do proponente ou a natureza técnico-científica da proposta.

A anuência institucional somente será emitida após o saneamento final da proposta, a validação da documentação exigida e a confirmação de aderência ao edital do CNPq e à missão institucional do INPA.

8. **Submissão interna**

O proponente deverá encaminhar formulário de pré-proposta estruturado de acordo com o modelo da Chamada Pública MCTI/CNPq nº 12/2026 para coordenador.copes@inpa.gov.br, contendo: identificação da proposta, título, nome do Coordenador do Projeto, vínculo institucional, Lattes atualizado, instituição de execução, unidade de execução, faixa de enquadramento, prazo de execução, valor global solicitado, eixo interno, alinhamento estratégico, resumo técnico, cinco principais destaques, problema, objetivos, metodologia, relevância, metas e indicadores com fórmulas de cálculo, produtos esperados e cronograma anual, bolsistas pretendidos por modalidade, nível e meses, orçamento discriminado entre bolsas e custeio, infraestrutura e apoio técnico disponíveis, composição e experiência da equipe, colaborações internacionais, parcerias em rede, recursos financeiros de outras fontes, resultado de busca em bases de propriedade intelectual, plano de divulgação científica, educação continuada e museologia, bem como riscos e medidas de conformidade aplicáveis, incluindo ética, biossegurança, SisGen, LGPD, propriedade intelectual, direitos autorais e legislação sanitária.

9. **Cronograma**

Etapa	Prazo sugerido
Publicação da Chamada Interna	06/05/2026
Submissão das pré-propostas	até 12/05/2026
Análise de admissibilidade	13/05/2026 a 15/05/2026
Avaliação de mérito interno	16/05/2026 a 17/05/2026
Resultado preliminar interno	17/05/2026
Pedido de reconsideração	até 20/05/2026, às 12h
Resultado final interno	21/05/2026
Saneamento das propostas selecionadas	22/05/2026 a 24/05/2026
Emissão ou validação da aderência institucional	até 26/05/2026
Submissão ao CNPq pelos proponentes	até 27/05/2026

10. **Disposições finais**

A seleção interna não substitui a Chamada CNPq/MCTI/FNDCT nº 12/2026 nem altera suas regras.

A anuência institucional somente será emitida após recomendação técnica e saneamento final da proposta.

A submissão ao CNPq será realizada diretamente pelo respectivo Coordenador do Projeto, Proponente ou Supervisor dos Bolsistas.

Casos omissos serão decididos pela Direção do INPA, ouvidas a CGPE e a Comissão Interna de Seleção e Acompanhamento.

Manaus, 05 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)
SONIA SENA ALFAIA
Diretora do INPA/MCTI-PR, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Sena Alfaia, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia substituto**, em 05/05/2026, às 20:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13734998** e o código CRC **0CACDF90**.